



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR

Cascavel, 13 de agosto de 2015.

PORTARIA 01/2015

As Juízas da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel, Graziella Carola Orgis, titular, e Thamara Talini Zanchet, auxiliar, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a solidariedade e o apoio deste Juízo à reivindicação da recomposição salarial e à greve deflagrada e intensificada pelos servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região, programada para os dias 17 e 18/8/2015;
- que as manifestações do referido dia poderão causar dificuldade de acesso das partes e procuradores à sala de audiência;
- a Portaria SGJ nº 03/2015, expedida pela Desembargadora Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 9ª Região, que autoriza ao magistrado da unidade judiciária deliberar sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais, mediante portaria

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a suspensão das audiências nesta unidade judiciária designadas para os dias 17 e 18/8/2015. A Secretaria deverá certificar e notificar as partes nos respectivos autos quanto ao adiamento da audiência, nos termos desta Portaria.

Artigo 2º - A Secretaria desta unidade judiciária deverá manter um contingente de, no mínimo, trinta por cento do quadro, de modo a assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Artigo 3º - Enquanto perdurar a greve deverá a unidade judiciária manter o atendimento ao público no horário das 12 às 18 horas, de modo a prevenir a suspensão dos prazos processuais.

Artigo 4º - Os prazos processuais nesta unidade judiciária não serão suspensos.

Artigo 5º - Eventuais problemas decorrentes da aplicação desta Portaria deverão ser submetidos diretamente às Juízas desta Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR

FL. 2

PUBLIQUE-SE, afixando cópia desta Portaria em local próprio, no átrio desta Vara do Trabalho.

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, e à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cascavel, 13 de agosto de 2015.



Graziella Carola Orgis
Juíza Titular



Thamara Talini Zanchet
Juíza Auxiliar